



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto
333	<i>(Handwritten mark)</i>

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
FASE DE PROPOSTAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o presidente suplente, Mirian Cambraia da Silva e a comissão de contratação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.132/2022, para o ato de prosseguimento dos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada em Obra de Pavimentação em Bloquete em Via urbana no Município de Pimenta/MG, no âmbito do Programa Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano conforme repasse nº 917678/2021**. Registra-se inicialmente a convocação de todos os interessados para acompanhamento dos trabalhos nesta sessão pública conforme comprovantes de publicações juntados aos autos. Participam desta licitação e se habilitaram na fase anterior as licitantes **DM CONSTRUTORA LTDA e AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, das quais, no horário indicado, apresentou-se como representante da empresa **DM CONSTRUTORA LTDA** o Sr. **Jefferson Neves Montijo**, entregando a devida procuração que será incorporada aos autos. A licitante **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** não se fez representar na sessão, caso em que, havendo transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, bem como, a devida convocação legal de todos os interessados para acompanhamento dos trabalhos, o presidente inicia a sessão analisando a inviolabilidade dos envelopes referentes às propostas comerciais e o representante presente rubrica-os aferindo a inviolabilidade dos mesmos. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas das licitantes **DM CONSTRUTORA LTDA e AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e analisado os requisitos formais e materiais exigidos, bem como assim, os requisitos de preços, constatou-se que as propostas atendem a todos. Por esta razão declaram as propostas das empresas **DM CONSTRUTORA LTDA e AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** classificadas. Acerca dos valores, verifica-se que nas elaborações das propostas as licitantes observaram o teto máximo de preços unitários e totais, em planilhas quantitativas de itens e preços, bem como assim, apresentaram planilhas de cronograma e de composição de BDI e encargos sociais. O valor total da proposta apresentada pela licitante **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** corresponde à **R\$971.634,86 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**. O valor total da proposta apresentada pela licitante **DM CONSTRUTORA LTDA** corresponde à **R\$885.924,86 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**. O critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração é o "Menor Preço Global – Valor Máximo" e, sendo o preço da licitante **DM CONSTRUTORA LTDA**, o menor entre as propostas classificadas a comissão declara a licitante **DM CONSTRUTORA LTDA** vencedora do certame pelo valor



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto
334	10

global de R\$885.924,86 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Diante disto declara-se encerrada a fase de propostas aguardando-se o prazo recursal nos termos legais. Pautando-se pelo princípio da publicidade, celeridade, economicidade e eficiência aplicados à Administração Pública, as diligências necessárias e todas as comunicações, convocação e requerimentos serão realizadas por correio eletrônico. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.

(Handwritten signatures and initials)